



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE BARRA DA ESTIVA

Praça da Amizade, nº 162, Centro – Barra da Estiva - BA - CEP: 46.650-000

Fone: (77) 98112-2756 E-mail: "cribarradaestiva@outlook.com"

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA

Leticia Borges de Melo Cordeiro, Oficiala do Registro de Imóveis de Barra da Estiva, Estado da Bahia, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, que o presente é reprodução autêntica da **matrícula nº 4355**, fls. 09 do Livro 2-T - Registro Geral, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, § 1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original, feito em data de 16 de novembro de 2011, do **IMÓVEL**: Um terreno para construção, medindo vinte metros de frente, vinte metros de fundos, vinte metros lateral direita e vinte metros na lateral esquerda, perfazendo uma área total de quatrocentos metros quadrados, desmembrado do imóvel denominado MOITA, situado no Distrito de Cascavel, município de Ibicoara, confrontando-se: ao Nascente, com Giovanni Maurício de Souza e Silva; e ao Poente, com Jorge Henrique Kloster. Registro anterior: 1-4357, fls. 07, livro 2-T, deste. PROPRIETÁRIOS: VALDECY CAIRES CORREIA, CPF 658.642.715-00 e RG. 06553517-01-SSPBA, e seu esposo GERSON DE OLIVEIRA SILVA, CPF 253.428.925-72 e RG 02864509-09-SSPBA, brasileiros, casados, comerciantes, residentes e domiciliados na Rua da Serraria, Cascavel, Ibicoara-Bahia. (a) Dante Gutemberg Xavier de Castro - Oficial.

R-1-4355: feito em 16 de novembro de 2011, às fls. 09, livro 2-T. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de 11 de novembro de 2011, lavrada às fls. 628/269, livro 58, no Tabelionato desta cidade, CARINA SILVA PIMENTEL, CPF 027.228.255-38 e RG 15835352-84-SSPBA, brasileira, solteira, comerciante, residente e domiciliada na Rua da Serraria, em Cascavel, município de Ibicoara-Ba. Adquiriu a VALDECY CAIRES CORREIA, CPF 658.642.715-00 e RG. 06553517-01-SSPBA, e seu esposo GERSON DE OLIVEIRA SILVA, CPF 253.428.925-72 e RG 02864509-09-SSPBA, brasileiros, casados, comerciantes, residentes e domiciliados na Rua da Serraria, Cascavel, Ibicoara-Bahia, o supra descrito imóvel, pelo preço de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). DAJ 995777-709-VALOR: R\$ 173,30. (a) Dante Gutemberg Xavier de Castro- Oficial.

R-2-4355: feito em 25 de maio de 2012, às fls. 09, livro 2-T. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de 25 de maio de 2012, lavrada às fls. 63/64, livro 59, no Tabelionato desta cidade, GERCÍLIO CORREIA DE OLIVEIRA, CPF 030599775-00 e RG 14.688.441-80-SSPBA, brasileiro, solteiro, comerciante residente e domiciliado na Avenida dos Imigrantes, em Cascavel, município de Ibicoara-Ba. Adquiriu a CARINA SILVA PIMENTEL, CPF 027.228.255-38 e RG 15835352-84-SSPBA, brasileira, solteira, comerciante, residente e domiciliada na Rua da Serraria, em Cascavel, município de Ibicoara-Ba, o supra descrito imóvel, pelo preço de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). DAJE 79227-001-VALOR: R\$ 266,90. SELO-EP 610377. (a) Dante Gutemberg Xavier de Castro - Oficial.

R-3-4355: feito em 20 de novembro de 2012, às fls. 09, livro 2-T. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de 19 de novembro de 2012, lavrada às fls. 166/167, livro 59, no Tabelionato desta cidade, HAIRAN SILVA DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado no Bairro Renascer, em Ibicoara-Bahia, portador do CPF 358.087.108-04, adquiriu a GERCÍLIO CORREIA DE OLIVEIRA, CPF 030599775-00 e RG 14.688.441-80-SSPBA, brasileiro, solteiro, comerciante residente e domiciliado na Avenida dos Imigrantes, em Cascavel, município de Ibicoara-Ba., o supra descrito imóvel, pelo preço de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). DAJE 695908-003-VALOR: R\$ 266,90. SELO-EP 130062. (a) Dante Gutemberg Xavier de Castro - Oficial.

R-4-4355: feito em 27 de novembro de 2012, às fls. 09, livro 2-T. Nos termos da CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO – CRÉDITO PESSOAL (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BENS IMÓVEIS) com assinatura do Credor – N° 237/3600/27112012-01, no valor do crédito de R\$ 89.000,00, emitida em 27/11/2012, com vencimento para 27/03/2016. Quantidade de parcelas: 40, valor da Parcela: 3.178,48, com taxa de Juros Efetiva de 1,77% a.m., valor do IOF: 1.561,72, o proprietário HAIRAN SILVA DE OLIVEIRA, CPF 358.087.108-04 e RG 477791700-SSPSP, deu como Garantia Fiduciária ao Banco Bradesco S.A., CNPJ 60.746.948/0001-12, Cidade de Deus – Osasco – SP – Por sua agência em Ibicoara (BA), o supra descrito imóvel, para garantia do pagamento da dívida decorrente desta cédula, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações aqui entabuladas, aliena ao Credor, em caráter fiduciário, ao imóvel sumariamente indicado no Quadro II-16, do referido contrato. DAJE 797493 – SÉRIE: 003. VALOR: R\$ 529,00. SELO EP 130106. (a) Dante Gutemberg Xavier de Castro- Oficial.

AV-5-4355: Barra da Estiva, 29 de maio de 2018. Procede-se a esta averbação, na qualidade de Oficiala de Registro de Imóveis e Hipotecas desta Comarca de Barra da Estiva- BA, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, da Lei 9.514/97, bem como pelo credor da CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO CRÉDITO PESSOAL (Hipoteca/Alienação Fiduciária de bens Imóveis) n° 237/3600/27112012-01, emitida em 27/11/2012, em data de 20/12/2017, procedeu-se a intimação do Sr. **HAIRAN SILVA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob n. 358087108-04, portador do RG n. 477791700-SSPSP, residente e domiciliado no Loteamento Sudoeste, n. 203, Renascer – Cascavel – Ibicoara-BA, na qualidade de emitente e garantidor, para que seja efetuado o cumprimento das obrigações contratuais relativas às parcelas e aos encargos vencidos e não pagos. Posicionado em 20/12/2017, correspondente às 40 parcelas de R\$3178,48 (três mil, cento e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos), totalizando o valor de R\$127.139,20 (cento e vinte e sete mil, cento e trinta e nove reais e vinte centavos), sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação, o qual, após as formalidades legais exarou a sua nota de ciência em 20/12/2017 e recebeu a contrafé, conforme registro auxiliar n° 5331, Livro 03, Ficha, deste CRIH. DAJE 002.004182. VALOR: R\$67,20. Selo: 0528.AB006470-5. (a) Leticia Borges de Melo Cordeiro – Oficiala Registradora.

AV-6-4355: Barra da Estiva, 29 de maio de 2018. Procede-se a esta averbação, na qualidade de Oficiala de Registro de Imóveis e Hipotecas desta Comarca de Barra da Estiva- BA, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, da Lei 9.514/97, bem como pelo credor da CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO CRÉDITO PESSOAL (Hipoteca/Alienação Fiduciária de bens Imóveis) n° 237/3600/27112012-01, emitida em 27/11/2012, em data de 16/01/2018, procedeu-se a intimação da avalista, Sra. **Sra. NEURACI DE SOUSA CORREIA**, inscrita no CPF sob n. 044.278.915-78, residente e domiciliada no Loteamento Sudoeste, n. 203, Renascer – Cascavel – Ibicoara-BA, na qualidade de garantidora, para que seja efetuado o cumprimento das obrigações contratuais relativas às parcelas e aos encargos vencidos e não pagos. Posicionado em 20/12/2017, correspondente ao saldo devedor das 40 parcelas de R\$3178,48 (três mil, cento e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos), totalizando o valor de R\$127.139,20 (cento e vinte e sete mil, cento e trinta e nove reais e vinte centavos), sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação, o qual, após as formalidades legais exarou a sua nota de ciência em 16/01/2018 e recebeu a contrafé, conforme registro auxiliar n° 5332, Livro 03, Ficha, deste CRIH. DAJE 002.004181. VALOR: R\$67,20. Selo: 0528.AB006471-3. (a) Leticia Borges de Melo Cordeiro – Oficiala Registradora.

R-7-4355: Barra da Estiva, em 29 de maio de 2018. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE:** Nos termos do requerimento de consolidação de propriedade, de 05 de abril de 2018, da cidade de Salvador - BA, devidamente assinado pelo procurador, Dr. Alan Sampaio Campos, inscrito na OAB/BA n° 37.491, da **CAVALCANTE RAMOS ADVOGADOS**, inscrita no CNPJ sob n° 07149144/0003-15, escritório jurídico estabelecido à Avenida Tancredo Neves, 1632, Edifício Salvador Trade Center, Torre Sul, Sala 809/810/811/812, 8º Andar – Caminhos das Árvores – Salvador/BA, CEP 41820-020, por requerimento dirigido a esta Oficiala Registradora de Imóveis de Barra da Estiva-BA; para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula n° 4355, Livro 02 de Registro Geral, avaliado em R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), foi **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE**, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, para o Banco Bradesco S/A, Instituição Financeira de direito privado, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, São Paulo - SP, inscrito no CNPJ/MF sob N° 60.746.948/0001-12, na qualidade de Credor Fiduciário da

dívida relativa à Cédula de Crédito Bancário nº 237/3600/27112012-01, passado nesta cidade, aos 22 de outubro de 2014 e registrado sob nº R-4/4355, com Averbação nº AV-5/4355 e AV-6/4355, da Notificação Extrajudicial, Livro 2 - Registro Geral, sendo Devedores **HAIRAN SILVA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob n. 358087108-04, portador do RG n. 477791700-SSPSP, residente e domiciliado no Loteamento Sudoeste, n. 203, Renascer – Cascavel – Ibicoara-BA e sua **avalista**, **NEURACI DE SOUSA CORREIA**, inscrita no CPF sob n. 044.278.915-78, portadora do RG n. 375896697-SSPBA, residente e domiciliada no Loteamento Sudoeste, n. 203, Renascer – Cascavel – Ibicoara-BA, que, após terem sidos regularmente intimados em 20/12/2017 e 16/01/2018, respectivamente e nos termos do §7º, do artigo 26, da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas junto à Credora, “**não purgaram a mora**” do referido prazo legal de 15 dias (§1º, do art. 26, da lei 9.514/1997), tudo **conforme o comprovante do decurso do prazo legal sem a purgação do débito e o ITBI pago, referente à Guia nº 000048/2018 da Prefeitura da Ibicoara – BA, devidamente arquivados neste Cartório.** DAJE 002.003866. VALOR: R\$768,20. Selo: 0528.AB006472-1. (a) Leticia Borges de Melo Cordeiro – Oficiala Registradora.

CERTIDÃO POSITIVA DE ÔNUS E AÇÕES. CERTIFICO mais, a existência de garantia fiduciária ao Banco Bradesco S.A., CNPJ 60.746.948/0001-12, Cidade de Deus – Osasco – SP – por sua agência em Ibicoara (BA), sobre o imóvel retro descrito, nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 237/3600/27112012-01, registrada sob nº R-4/4355, Livro 2 - Registro Geral, neste Cartório de Registro de Imóveis de Barra da Estiva-BA. CERTIFICO, finalmente; a inexistência de Ações Cíveis, Reais e Pessoais Reipersecutórias registradas ou averbadas neste cartório, relativo, ao imóvel já descrito. Para fins de transmissão imobiliária (compra e venda, permuta, doação etc.), essa certidão possui validade de 60 (sessenta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985. Certidão emitida nos termos do art. 19, §1º da Lei 6.015/1973.

O referido é o que consta dos meus arquivos. Dou fé.
Barra da Estiva, 06 de julho de 2020.

A Escrevente, Ana Paula Caires de Souza
Ana Paula Caires de Souza
Escrevente de Registro de Imóveis de Barra da Estiva/BA



Pedido de certidão n. 5206. Daje: 9999.025.741475. Valor: R\$84,72 – Emolumentos R\$40,92; Taxa Fiscal R\$29,06; FECOM R\$11,18; PGE R\$1,63; FMMPBA R\$0,85; Def. Pública R\$1,08.

